SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 092/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX c/c artigo 98, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **LUIZ CARLOS AVILA JUNIOR (OAB/SC 34.857)** para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/SC) durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente